



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo de nº 5038131-48.2024.8.08.0024, a alteração de pontuação na Prova Escrita e Prática, do candidato abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prova Escrita Prática	Situação Prova Escrita Prática
504006664	Thais Furtado Costa	6,15	6,75	6,45	Aprovado Sub Judice

10 de janeiro de 2025